

LEI Nº 1.470/2009

Camara Municipal de Morada Nova Recebi 1a. Via em

Morada Nova 06 / 03

Hora 13: 25/60/20

"Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO CÓRREGO DO CORCUNDA DO MEIO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faço saber que a Câmara Municipal deste Municipio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1°. – É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO CÓRREGO DO CORCUNDA DO MEIO, acompanhado por toda sua documentação, estando inscrita no CNPJ sob o Nº 09.600.301/0001-20.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MORADA NOVA, 20 de Fevereiro de 2009.

PREFEITO MUNICIPAL